



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE
IBEMA:8088193100
0185

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P
A1, ou=Videoconferencia, ou=31904918000199
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MUNICÍPIO DE
IBEMA:80881931000185
Dados: 2026.09.28 16:33:45 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

O Município de Ibema, por seu Agente de Contratação, Willian Scandolara, vem comunicar a todos os interessados a RETIFICAÇÃO DO EDITAL em epígrafe, no que abaixo descrito:

I – Fica **RETIFICADO** o item 10 do Termo de Referência, constante no edital.

II – Fica **RETIFICADA** a data de abertura do edital, passando a ser fixada para dia 02/10/2026, as 09:00 horas, com cadastro de proposta até as 08:30 horas do mesmo dia, portanto, fica reaberto o prazo de distribuição do mesmo.

Diante das alterações, o edital retificado está disponível para consulta no site www.pibema.pr.gov.br e www.bll.org.br, ou por quaisquer das formas dispostas no edital.

Ibema, 28 de setembro de 2026


WILLIAN SCANDOLARA
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 2 de 22
Publicado em 28 de setembro de 2026 às 16:27
Edição Ordinária - Nº 198/2026 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	44.199.100,00	68.142.002,61	8.367.742,96	12,28	34.259.606,98	50,28	33.882.395,63
RECEITAS CORRENTES	41.293.400,00	42.747.992,93	7.074.363,62	16,55	28.627.683,33	66,97	14.120.309,60
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.070.300,00	5.070.300,00	764.900,90	15,09	3.401.444,03	67,09	1.668.855,97
Impostos	4.394.000,00	4.394.000,00	663.536,75	15,10	2.862.178,44	65,14	1.531.821,56
Taxas	654.800,00	654.800,00	101.364,15	15,48	539.265,59	82,36	115.534,41
Contribuição de Melhoria	21.500,00	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.500,00
CONTRIBUIÇÕES	554.900,00	554.900,00	87.029,52	15,68	378.708,36	68,25	176.191,64
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	554.900,00	554.900,00	87.029,52	15,68	378.708,36	68,25	176.191,64
RECEITA PATRIMONIAL	612.250,00	649.077,99	244.512,76	37,67	1.028.950,91	158,53	-379.872,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Valores Mobiliários	597.250,00	634.077,99	244.512,76	38,56	905.050,91	142,73	-270.972,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	123.900,00	0,00	-123.900,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	199.900,00	199.900,00	19.979,39	9,99	89.645,75	44,85	110.254,25
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	199.900,00	199.900,00	19.979,39	9,99	89.645,75	44,85	110.254,25
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.841.050,00	36.258.814,94	5.940.957,90	16,38	23.680.784,98	65,31	12.578.029,96
Transferências da União e de suas Entidades	20.676.400,00	21.781.784,94	3.706.643,80	17,02	14.304.541,90	65,67	7.477.243,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.464.650,00	7.777.030,00	1.314.280,32	16,90	5.384.664,06	69,24	2.392.365,94
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	75.574,40	37,79	124.425,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	920.033,78	14,15	3.916.004,62	60,25	2.583.995,38
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.000,00	15.000,00	16.983,15	113,22	48.149,30	321,00	-33.149,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	4.871,43	0,00	7.750,53	0,00	-7.750,53
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.772,89	0,00	29.193,40	0,00	-29.193,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	9.338,83	62,26	11.205,37	74,70	3.794,63
RECEITAS DE CAPITAL	2.905.700,00	25.394.009,68	1.293.379,34	5,09	5.631.923,65	22,18	19.762.086,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	320.673,00	807,74	-280.973,00
Alienação de Bens Móveis	39.700,00	39.700,00	0,00	0,00	320.673,00	807,74	-280.973,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.866.000,00	25.354.309,68	1.293.379,34	5,10	5.311.250,65	20,95	20.043.059,03
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	96.750,00	96.750,00	100,00	96.750,00	100,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.866.000,00	25.257.559,68	1.196.629,34	4,74	5.214.500,65	20,65	20.043.059,03
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	44.199.100,00	68.142.002,61	8.367.742,96	12,28	34.259.606,98	50,28	33.882.395,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	44.199.100,00	68.142.002,61	8.367.742,96	12,28	34.259.606,98	50,28	33.882.395,63
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	44.199.100,00	68.142.002,61	8.367.742,96	12,28	34.259.606,98	50,28	33.882.395,63
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.283.414,02	-	-	6.283.414,02	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.283.414,02	-	-	3.473.344,12	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	44.199.100,00	74.425.416,63	26.776.408,17	47.230.667,84	27.194.748,79	7.576.263,08	27.115.755,05	47.309.661,58	26.305.166,11
DESPESAS CORRENTES	38.193.690,00	43.963.603,89	6.069.166,50	24.614.555,20	19.349.048,69	6.165.533,48	24.150.642,74	19.812.961,15	23.465.053,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.565.640,00	24.347.346,16	3.570.542,37	14.521.069,59	9.826.276,57	3.606.782,37	14.466.709,59	9.880.636,57	14.189.561,47
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	180.500,00	180.500,00	23.626,24	104.081,15	76.418,85	23.626,24	104.081,15	76.418,85	104.081,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.447.550,00	19.435.757,73	2.474.997,89	9.989.404,46	9.446.353,27	2.535.124,87	9.579.852,00	9.855.905,73	9.171.411,18
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	15.447.550,00	19.435.757,73	2.474.997,89	9.989.404,46	9.446.353,27	2.535.124,87	9.579.852,00	9.855.905,73	9.171.411,18
DESPESAS DE CAPITAL	5.795.410,00	30.251.812,74	20.707.241,67	22.616.112,64	7.635.700,10	1.410.729,60	2.965.112,31	27.286.700,43	2.840.112,31
INVESTIMENTOS	5.194.910,00	29.651.312,74	20.628.968,35	22.312.729,06	7.338.583,68	1.332.456,48	2.661.728,73	26.989.584,01	2.536.728,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.500,00	600.500,00	78.273,12	303.383,58	297.116,42	78.273,12	303.383,58	297.116,42	303.383,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	44.199.100,00	74.425.416,63	26.776.408,17	47.230.667,84	27.194.748,79	7.576.263,08	27.115.755,05	47.309.661,58	26.305.166,11
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	44.199.100,00	74.425.416,63	26.776.408,17	47.230.667,84	27.194.748,79	7.576.263,08	27.115.755,05	47.309.661,58	26.305.166,11
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	7.143.851,93	-	7.954.440,87
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	44.199.100,00	74.425.416,63	26.776.408,17	47.230.667,84	-	7.576.263,08	34.259.606,98	-	34.259.606,98
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 25/set/2026 às 16h e 22m.



MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

VIVIANE COMIRAN

PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN

Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH

Controle Interno



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

Página 5 de 22
Publicado em 28 de setembro de 2026 às 16:27
Edição Ordinária - Nº 198/2026 - Atos do Poder Executivo
Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL



MUNICÍPIO DE IBEMA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	44.199.100,00	74.425.416,63	26.776.408,17	47.230.667,84	100,00	27.194.748,79	7.576.263,08	27.115.755,05	100,00	47.309.661,58
LEGISLATIVA	2.266.000,00	2.266.000,00	289.667,72	1.165.712,17	2,47	1.100.287,83	289.667,72	1.165.712,17	4,30	1.100.287,83
Ação Legislativa	2.266.000,00	2.266.000,00	289.667,72	1.165.712,17	2,47	1.100.287,83	289.667,72	1.165.712,17	4,30	1.100.287,83
ADMINISTRAÇÃO	3.875.750,00	4.761.868,78	574.087,93	2.399.856,44	5,08	2.362.012,34	588.255,34	2.355.833,50	8,69	2.406.035,28
Planejamento e Orçamento	348.750,00	496.452,93	57.895,06	217.365,63	0,46	279.087,30	57.895,06	217.365,63	0,80	279.087,30
Administração Geral	3.341.500,00	3.997.815,85	491.559,25	2.077.076,07	4,40	1.920.739,78	505.726,66	2.033.053,13	7,50	1.964.762,72
Controle Externo	185.500,00	267.600,00	24.633,62	105.414,74	0,22	162.185,26	24.633,62	105.414,74	0,39	162.185,26
DEFESA NACIONAL	126.500,00	178.600,00	18.623,90	74.154,99	0,16	104.445,01	18.623,90	74.154,99	0,27	104.445,01
Defesa Terrestre	126.500,00	178.600,00	18.623,90	74.154,99	0,16	104.445,01	18.623,90	74.154,99	0,27	104.445,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.420.800,00	5.842.777,92	505.806,30	1.517.006,49	3,21	4.325.771,43	501.328,60	1.477.149,38	5,45	4.365.628,54
Assistência à Pessoa Idosa	22.700,00	99.053,93	0,00	7.014,54	0,01	92.039,39	0,00	7.014,54	0,03	92.039,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.282.100,00	3.042.164,98	52.646,07	194.435,20	0,41	2.847.729,78	34.370,15	176.159,28	0,65	2.866.005,70
Assistência Comunitária	1.510.500,00	1.770.503,62	243.645,64	868.400,28	1,84	902.103,34	250.445,64	868.400,28	3,20	902.103,34
Serviços Socioassistenciais	524.500,00	850.055,39	207.642,53	436.006,52	0,92	414.048,87	214.640,75	414.425,33	1,53	435.630,06
Segurança de Renda	81.000,00	81.000,00	1.872,06	11.149,95	0,02	69.850,05	1.872,06	11.149,95	0,04	69.850,05
SAÚDE	10.632.050,00	13.365.793,33	2.104.018,32	7.574.993,22	16,04	5.790.800,11	1.896.767,42	6.971.019,87	25,71	6.394.773,46
Atenção Básica	5.016.200,00	7.271.245,82	1.236.361,99	4.256.292,58	9,01	3.014.953,24	972.733,20	3.748.975,69	13,83	3.522.270,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.095.500,00	5.188.528,05	782.210,25	2.932.216,01	6,21	2.256.312,04	835.523,51	2.878.866,14	10,62	2.309.661,91
Supporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	200.000,00	35.022,18	113.007,52	0,24	330.559,81	22.472,95	86.283,60	0,49	66.643,98
Vigilância Sanitária	102.300,00	443.567,33	25.022,18	113.007,52	0,24	330.559,81	22.472,95	86.283,60	0,49	66.643,98
Vigilância Epidemiológica	218.000,00	262.452,13	24.639,64	123.723,11	0,26	138.729,02	30.134,95	123.538,42	0,46	138.913,71
EDUCAÇÃO	13.423.050,00	14.229.419,45	1.951.722,96	7.880.412,22	16,68	6.349.007,23	2.027.068,01	7.679.395,49	28,32	6.550.023,96
E ensino Fundamental	7.299.850,00	7.617.140,67	1.092.820,62	4.230.841,75	8,96	3.386.298,92	1.091.638,81	4.178.545,43	15,41	3.438.595,24
E ensino Superior	417.500,00	473.368,30	89.567,03	299.785,06	0,63	173.583,24	86.784,76	297.002,79	1,10	176.365,51
Educação Infantil	5.298.700,00	5.689.382,20	753.167,88	2.961.843,40	6,27	2.727.538,80	751.119,93	2.937.940,84	10,83	2.751.441,36
Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Educação Especial	400.500,00	443.028,28	16.167,43	387.942,01	0,82	55.086,27	97.524,51	265.906,43	0,98	177.121,85
CULTURA	146.000,00	1.240.935,94	37.877,49	816.619,73	1,73	424.316,21	24.576,57	800.333,75	2,95	440.602,19
Difusão Cultural	146.000,00	1.240.935,94	37.877,49	816.619,73	1,73	424.316,21	24.576,57	800.333,75	2,95	440.602,19
URBANISMO	2.391.000,00	22.644.744,32	20.533.096,25	21.533.028,66	45,59	1.111.715,66	1.439.128,57	2.359.692,69	8,70	20.285.051,63
Infra-Estrutura Urbana	675.000,00	20.902.631,99	20.260.766,13	20.426.149,24	43,25	476.482,75	1.153.699,16	1.319.082,27	4,86	19.583.549,72
Serviços Urbanos	1.716.000,00	1.742.112,33	272.330,12	1.106.879,42	2,34	635.232,91	285.429,41	1.040.610,42	3,84	701.501,91
HABITAÇÃO	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Habituação Urbana	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	995.000,00	1.065.000,00	165.503,18	664.693,88	1,41	400.306,12	165.503,18	664.693,88	2,45	400.306,12
Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	95.000,00	1.440,10	40.455,75	0,09	54.544,25	1.440,10	40.455,75	0,15	54.544,25
Controle Ambiental	900.000,00	970.000,00	164.063,08	624.238,13	1,32	345.761,87	164.063,08	624.238,13	2,30	345.761,87
AGRICULTURA	751.700,00	1.218.280,72	98.656,07	465.990,90	0,99	752.289,82	105.502,98	463.837,81	1,71	754.442,91
Extensão Rural	751.700,00	1.218.280,72	98.656,07	465.990,90	0,99	752.289,82	105.502,98	463.837,81	1,71	754.442,91
INDÚSTRIA	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
Propriedade Industrial	451.000,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00	0,00	0,00	0,00	451.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Promoção Comercial	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
TRANSPORTE	1.660.700,00	2.002.008,18	249.479,24	1.054.709,88	2,23	947.298,30	278.490,18	1.030.976,34	3,80	971.031,84
Transporte Rodoviário	1.660.700,00	2.002.008,18	249.479,24	1.054.709,88	2,23	947.298,30	278.490,18	1.030.976,34	3,80	971.031,84
DESPORTO E LAZER	1.555.300,00	2.354.682,99	65.745,13	1.380.788,55	2,92	973.894,44	59.226,93	1.370.254,47	5,05	984.428,52
Desporto Comunitário	1.552.700,00	2.352.082,99	65.745,13	1.380.788,55	2,92	971.294,44	59.226,93	1.370.254,47	5,05	981.828,52
Lazer	2.600,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.254.300,00	1.254.305,00	182.123,68	702.700,71	1,49	551.604,29	182.123,68	702.700,71	2,59	551.604,29
Refinanciamento da Dívida Interna	780.000,00	780.000,00	101.899,36	407.464,73	0,86	372.535,27	101.899,36	407.464,73	1,50	372.535,27
Outros Encargos Especiais	474.300,00	474.305,00	80.224,32	295.235,98	0,63	179.069,02	80.224,32	295.235,98	1,09	179.069,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Reserva de Contingência geral	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
TOTAL	44.199.100,00	74.425.416,63	26.776.408,17	47.230.667,84	100,00	27.194.748,79	7.576.263,08	27.115.755,05	100,00	47.309.661,58

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 25/09/2026 às 10h e 23m.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA

RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4

VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.394.000,00	2.862.178,44
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	842.000,00	719.543,46
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	500.000,00	149.518,85
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.231.000,00	694.368,87
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.821.000,00	1.298.747,26
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	31.793.863,05	20.586.667,48
2.1- Cota-Parte FPM	22.288.363,05	14.748.764,75
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.188.363,05	13.869.516,44
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.100.000,00	879.248,31
2.2- Cota-Parte ICMS	7.540.000,00	4.953.216,89
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	115.500,00	79.664,06
2.4- Cota-Parte ITR	550.000,00	21.619,46
2.5- Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	783.402,32
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.187.863,05	23.448.845,92
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	R\$ 5.938.772,61	R\$ 3.941.483,83
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	3.108.193,15	1.920.727,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	6.570.000,00	3.948.699,65
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.540.000,00	3.941.312,50
6.1.1- Principal	6.500.000,00	3.916.004,62
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	40.000,00	25.307,88
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	30.000,00	3.428,17
6.2.1- Principal	30.000,00	3.428,17
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	3.958,98
6.3.1- Principal	0,00	3.958,98
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	561.227,39	-25.479,21
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		226.227,73
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		228.693,10
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-2.465,37
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		4.174.927,38



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 7 de 22

Publicado em 28 de setembro de 2026 às 16:27

Edição Ordinária - Nº 198/2026 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.796.227,73	4.113.460,49	3.991.424,91	3.900.011,54	122.035,58
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.398.254,06	3.788.032,21	3.788.032,21	3.696.618,84	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	3.097.571,72	1.751.956,95	1.751.956,95	1.706.513,35	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	3.178.682,34	1.973.561,53	1.973.561,53	1.928.702,96	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	115.500,00	62.513,73	62.513,73	61.402,53	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	397.973,67	325.428,28	203.392,70	203.392,70	122.035,58
10.2.1- Educação Infantil	72.545,39	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	325.428,28	325.428,28	203.392,70	203.392,70	122.035,58
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.959.778,15	3.837.742,57	3.746.329,20	122.035,58	0,00	11.078,50
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.959.778,15	3.837.742,57	3.746.329,20	122.035,58	0,00	18.465,65
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.634.349,87	3.634.349,87	3.542.936,50	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.764.089,76	3.634.349,87		3.634.349,87	92,04
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.979,49	0,00		0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	593,85	0,00		0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	394.869,97	110.957,08	110.957,08	0,00	2,81



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL
	(s)	(t)	(u)	(v)	(w)	(x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	554.395,06	228.693,10	153.682,34	0,00	75.010,76	75.010,76
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	544.115,04	156.147,71	153.682,34	0,00	2.465,37	2.465,37
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	10.280,02	72.545,39	0,00	0,00	72.545,39	10.280,02

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.599.959,56	2.824.796,81	2.765.876,33	2.689.743,32	58.920,48
20.1- Educação Infantil	2.303.785,72	1.065.469,99	1.047.086,19	1.026.340,82	18.383,80
20.2- Ensino Fundamental	3.294.073,84	1.759.326,82	1.718.790,14	1.663.402,50	40.536,68
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.942.065,56	6.396.632,95	6.337.712,47	6.171.277,29	58.920,48
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.473.902,83	2.817.426,94	2.799.043,14	2.732.854,17	18.383,80
21.1.1- Creche	5.473.902,83	2.817.426,94	2.799.043,14	2.732.854,17	18.383,80
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	6.468.162,73	3.579.206,01	3.538.669,33	3.438.423,12	40.536,68

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.765.876,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	3.941.483,83
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	2.465,37
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	81,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	6.704.813,79

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			5.862.211,48	6.704.813,79	28,59
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.842,29	7.688,07	8.761,29	81,00	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	8.842,29	7.688,07	8.761,29	81,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE IBEMA

O Município de Ibema/PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pibema.pr.gov.br - Certificado ICP - BRASIL

Página 9 de 22

Publicado em 28 de setembro de 2026 às 16:27

Edição Ordinária - Nº 198/2026 - Atos do Poder Executivo

Lei Nº 028/2013 de 04 de julho de 2013



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.222.200,00	600.662,97
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	767.000,00	475.774,14
31.1.1- Salário-Educação	490.000,00	338.339,39
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	135.000,00	107.862,61
31.1.4 - PNATE	27.000,00	25.072,78
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	115.000,00	4.499,36
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	155.200,00	124.888,83

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.833.214,73	929.470,53	909.409,86	855.770,56	20.060,67
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	215.461,94	137.045,10	131.526,34	118.278,19	5.518,76
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.144.384,49	496.784,39	485.024,75	451.852,72	11.759,64
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	473.368,30	295.641,04	292.858,77	285.639,65	2.782,27
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.229.419,45	7.867.727,83	7.666.711,10	7.445.525,42	201.016,73
33.1- Despesas Correntes	13.586.412,12	7.778.575,23	7.607.558,50	7.386.372,82	171.016,73
33.1.1- Pessoal Ativo	9.667.638,05	5.932.442,46	5.932.442,46	5.810.077,23	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	245.428,28	245.428,28	153.392,70	153.392,70	92.035,58
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.673.345,79	1.600.704,49	1.521.723,34	1.422.902,89	78.981,15
33.2- Despesas de Capital	643.007,33	89.152,60	59.152,60	59.152,60	30.000,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	80.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	563.007,33	9.152,60	9.152,60	9.152,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	226.227,73	148.414,15
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	3.948.699,65	338.339,39
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	3.900.810,11	202.052,80
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	274.117,27	284.700,74
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	274.117,27	284.700,74

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 25/set/2026 às 16h e 30m.



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9. Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna, os percentuais devem ser ajustados para 100%.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLIN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.394.000,00	4.394.000,00	2.862.178,44	65,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	842.000,00	842.000,00	719.543,46	85,46
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	149.518,85	29,90
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.231.000,00	1.231.000,00	694.368,87	56,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.821.000,00	1.821.000,00	1.298.747,26	71,32
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	28.720.500,00	29.693.863,05	19.707.419,17	66,37
Cota-Parte FPM	19.215.000,00	20.188.363,05	13.869.516,44	68,70
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	21.619,46	3,93
Cota-Parte IPVA	1.300.000,00	1.300.000,00	783.402,32	60,26
Cota-Parte ICMS	7.540.000,00	7.540.000,00	4.953.216,89	65,69
Cota-Parte IPI-Exportação	115.500,00	115.500,00	79.664,06	68,97
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.114.500,00	34.087.863,05	22.569.597,61	66,21

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.561.200,00	4.363.706,94	2.835.574,43	64,98	2.650.242,44	60,73	2.485.573,04	56,96
Despesas Correntes	3.552.200,00	4.055.960,62	2.649.769,48	65,33	2.629.142,44	64,82	2.464.473,04	60,76
Despesas de Capital	9.000,00	307.746,32	185.804,95	60,38	21.100,00	6,86	21.100,00	6,86
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.685.600,00	4.665.781,03	2.745.924,52	58,85	2.692.574,65	57,71	2.658.509,39	56,98
Despesas Correntes	4.421.100,00	4.541.281,03	2.665.484,66	58,69	2.642.290,69	58,18	2.608.225,43	57,43
Despesas de Capital	264.500,00	124.500,00	80.439,86	64,61	50.283,96	40,39	50.283,96	40,39
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	200.000,00	200.000,00	149.754,00	74,88	133.356,02	66,68	119.651,57	59,83
Despesas Correntes	200.000,00	200.000,00	149.754,00	74,88	133.356,02	66,68	119.651,57	59,83
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	85.300,00	87.400,00	30.877,45	35,33	30.877,45	35,33	30.013,38	34,34
Despesas Correntes	84.300,00	86.400,00	30.877,45	35,74	30.877,45	35,74	30.013,38	34,74
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	80.000,00	86.300,00	41.217,52	47,76	41.217,52	47,76	38.768,65	44,92
Despesas Correntes	79.000,00	85.300,00	41.217,52	48,32	41.217,52	48,32	38.768,65	45,45
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.612.100,00	9.403.187,97	5.803.347,92	61,72	5.548.268,08	59,00	5.332.516,03	56,71



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	5.803.347,92	5.548.268,08	5.332.516,03
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.803.347,92	5.548.268,08	5.332.516,03
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.385.439,64	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ^a	2.417.908,28	2.162.828,44	1.947.076,39
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL)	25,71	24,58	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Saldo Final (Não Aplicado) ^b (I) = (h - (i ou j))	
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023				
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022				0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores				
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	3.385.439,64	5.803.347,92	2.417.908,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.417.908,28
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.528,19	8.279,74	12.855,24	-12.855,24
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.617,54	0,00	5.821,76	-5.821,76
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.173,95	0,00	2.781,18	-2.781,18
Empenhos de 2022 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429.874,38	0,00	7.775,13	-7.775,13

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)



MUNICÍPIO DE IBEMA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO**

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	4.711,88	4.711,88	4.711,88
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	4.711,88	4.711,88	4.711,88

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.769.800,00	1.926.480,01	1.460.264,33	75,80
Proveniente da União	1.339.900,00	1.339.900,00	957.306,71	71,45
Proveniente dos Estados	229.900,00	386.580,01	427.383,22	110,55
Proveniente de Outros Municípios	200.000,00	200.000,00	75.574,40	37,79
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	245.200,00	245.200,00	333.341,44	135,95
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.015.000,00	2.171.680,01	1.793.605,77	82,59

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.455.000,00	2.907.538,88	1.404.480,57	48,30	1.082.495,67	37,23	930.763,34	32,01
Despesas Correntes	1.275.000,00	1.936.137,67	845.678,97	43,68	822.276,78	42,47	795.544,45	41,09
Despesas de Capital	180.000,00	971.401,21	558.801,60	57,53	260.218,89	26,79	135.218,89	13,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	409.900,00	522.747,02	181.891,33	34,80	181.891,33	34,80	181.891,33	34,80
Despesas Correntes	409.900,00	497.137,93	162.812,33	32,75	162.812,33	32,75	162.812,33	32,75
Despesas de Capital	0,00	25.609,09	19.079,00	74,50	19.079,00	74,50	19.079,00	74,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.000,00	356.167,33	82.130,07	23,06	55.406,15	15,56	52.490,64	14,74
Despesas Correntes	17.000,00	267.536,53	46.518,38	17,39	33.969,15	12,70	31.053,64	11,61
Despesas de Capital	0,00	88.630,80	35.611,69	40,18	21.437,00	24,19	21.437,00	24,19
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.000,00	176.152,13	82.505,59	46,84	82.320,90	46,73	82.320,90	46,73
Despesas Correntes	138.000,00	164.570,75	81.012,59	49,23	80.827,90	49,11	80.827,90	49,11
Despesas de Capital	0,00	11.581,38	1.493,00	12,89	1.493,00	12,89	1.493,00	12,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.019.900,00	3.962.605,36	1.751.007,56	44,19	1.402.114,05	35,38	1.247.466,21	31,48



MUNICÍPIO DE IBEMA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.026/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.016.200,00	7.271.245,82	4.240.055,00	58,31	3.732.738,11	51,34	3.416.336,38	46,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.095.500,00	5.188.528,05	2.927.815,85	56,43	2.874.465,98	55,40	2.840.400,72	54,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	200.000,00	200.000,00	149.754,00	74,88	133.356,02	66,68	119.651,57	59,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	102.300,00	443.567,33	113.007,52	25,48	86.283,60	19,45	82.504,02	18,60
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	218.000,00	262.452,13	123.723,11	47,14	123.538,42	47,07	121.089,55	46,14
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.632.000,00	13.365.793,33	7.554.355,48	56,52	6.950.382,13	52,00	6.579.982,24	49,23

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA, emitido em 25/set/2026 às 16h e 32m.


VIVIANE COMIRAN
PREFEITA


RODRIGO SCATOLÍN
Contador CRC - Nº PR-047066/O-4


VANUZE ELIZABETH KEMMRICH
Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher e Família senhor Saulo Antonio Filippini, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

2. Recebimento dos orçamentos: O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 02 (DOIS) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br ou serem entregues pessoalmente no endereço Secretaria de Assistência Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro – Ibema/ Pr- CEP 85.478-029

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- ser datados;
- assinados, seja digital ou manualmente;
- constando prazo de validade;
- constando CNPJ e endereço.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ORDEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID	QTDDE	V. UNIT	V. TOTAL	MARCA
1	AÇÚCAR TIPO CRISTAL pacote 05 kg, classe cristal branco, de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não devera empedrar. Embalagem polietileno, atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT	780			
2	ARROZ PARBOILIZADO pacote de 05 kg: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. SEM GLUTEN. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rotulo contendo as informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	PCT	780			
3	CAFÉ EM PÓ pacote de 500 gramas, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com materias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens laminada, fechada a vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundaria de papel	CX	1.560			
4	EXTRATO DE TOMATE EM SACHÊ de 340 gramas, contendo tomate açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, apropriado vedado, o produto devera ser apresentado em	UN	780			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	embalagens íntegras de devidamente registrado e rotulado, contendo as informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.				
5	FARINHA DE MILHO BIJU pacote de 500 gramas amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural, contendo somente farinha de milho. Não conter glúten. Embalada em pacotes de 500g e com rotulagem que contenha ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro.	UN	1.560		
6	FARINHA DE MILHO FUBÁ pacote de 500 gramas, do tipo amarelo, fino, não pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Ser enriquecida com ácido fólico e/ou ferro. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo nome do produto e data de validade, ingredientes e informação e nutricionais	UN	3.120		
7	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL pacote de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto. Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote. Produto obtido a partir de cereal limpo de germinado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso.	PCT	780		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

8	FEIJÃO PRETO pacote de 1 kg safra nova, classe preto, tipo 1, grãos inteiros e são, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade	KG	2.340			
9	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EMBALAGEM de 1 litro, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio). Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3%, e sem gordura trans. Manter todas as características naturais do leite in-natura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	UN	1.560			
10	MACARRÃO DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE COM OVOS pacote de 500 GRAMAS: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica. No	UN	3.120			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

	rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade.					
11	ÓLEO DE SOJA embalagem 900 ML: comestível, contendo óleo de soja refinado, antioxidante (vitamina E). Livre de gorduras trans. Isento de ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. Rótulo deve apresentar identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS ou Registro no Ministério da Agricultura	UN	1.560			
12	SAL REFINADO pacote de 01 KG: iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e número do registro.	KG	780			

As quantidades dos itens que deve conter na composição por cesta básica montada.

ITEM	QDADE POR CESTA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID
1	01	AÇÚCAR TIPO CRISTAL pacote 05 kg, classe cristal branco, de origem vegetal, contendo sacarose (açúcar) de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. Aparência, coloração uniforme e cheiros próprios de açúcar, não deverá empedrar. Embalagem polietileno, atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	PCT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

2	01	ARROZ PARBOILIZADO pacote de 05 kg: grupo beneficiado, subgrupo parboilizado polido, classe longo fino, tipo 1. SEM GLUTEN. Embalagem de plástico transparente e intacta, com rotulo contendo as informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	PCT
3	02	CAFÉ EM PÓ pacote de 500 gramas, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com certificado de pureza ABIC (certificado de pureza e qualidade), preparados com materias primas sãs, limpas, isentas de materias terrosas, parasitos e de detritos animais e/ou vegetais. Apresentação em embalagens laminada, fechada a vácuo, podendo ou não apresentar embalagem secundaria de papel.	CX
4	01	EXTRATO DE TOMATE EM SACHÊ de 340 gramas, contendo tomate açúcar e sal, com 0% de gordura total e trans, apropriado vedado, o produto deverá ser apresentado em embalagens íntegras de devidamente registrado e rotulado, contendo as informações nutricionais, ingredientes, prazo de validade e lote.	UN
5	02	FARINHA DE MILHO BIJU pacote de 500 gramas amarelo flocada. Produto de origem vegetal, natural, contendo somente farinha de milho. Não conter glúten. Embalada em pacotes de 500g e com rotulagem que contenha ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro.	UN
6	04	FARINHA DE MILHO FUBÁ pacote de 500 gramas, do tipo amarelo, fino, não pré-cozido, produto obtido pela moagem do grão de milho, deverão ser fabricadas a partir de materias primas sãs e limpas isentas de materias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Ser enriquecida com ácido fólico e/ou ferro. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico, contendo nome do produto e data de validade, ingredientes e informação e nutricionais	UN
7	01	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL pacote de 5 kg, enriquecida com ferro e ácido fólico (vit. B9), isento de qualquer outra substância (aditivos, melhoradores). Tipo 1, com aspecto em pó fino, cor branca, cheiro e sabor próprio do produto.	PCT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

		Apresentação em embalagem de papel resistente e não violada, com dados de identificação do produto, procedência, ingredientes, informação nutricional, validade, lote. Produto obtido a partir de cereal limpo de germinado e sãos. Produto livre de sujidades, parasitas e larvas. Não podendo ser úmido, fermentado ou rançoso.	
8	03	FEIJÃO PRETO pacote de 1 kg safra nova, classe preto, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constitui do de no mínimo de 90% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. Rotulagem contendo nome do produto, peso, lote e data de validade	KG
9	02	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA EMBALAGEM de 1 litro, esterilizado UHT, embalagem longa vida tipo Tetrapak. Ingredientes: leite integral e estabilizantes (trifosfato de sódio, difosfato dissódico e monofosfato monossódico e citrato de sódio). Fonte natural de proteínas e cálcio, teor de gordura 3%, e sem gordura trans. Manter todas as características naturais do leite in-natura. Deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais e ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e registro no Ministério da Agricultura.	UN
10	04	MACARRÃO DE SÊMOLA DE TRIGO, TIPO ESPAGUETE COM OVOS pacote de 500 GRAMAS: Massa com ovos e farinha de trigo (sêmola de trigo) enriquecida com ferro e ácido fólico, zero gordura trans, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Embalagem plástica transparente, atóxica. No rótulo apresentar informações nutricionais, ingredientes, lote e prazo de validade.	UN
11	02	ÓLEO DE SOJA embalagem 900 ML: comestível, contendo óleo de soja refinado, antioxidante (vitamina E). Livre de gorduras trans. Isento de	UN



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

		ranço e outras características indesejáveis. Apresentação em embalagem plástica do tipo pet transparente. Rótulo deve apresentar identificação do produto, dados do fabricante, prazo de validade e peso líquido e estar de acordo com as normas e/ou resoluções da ANVISA/MS ou Registro no Ministério da Agricultura	
12	01	SAL REFINADO pacote de 01 KG: iodado, isento de umidade, aspecto uniforme, cor característica, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidades. Embalagem/rotulagem em saco plástico transparente, resistente, com solda íntegra, contendo prazo de validade, lote e informação nutricional, e número do registro.	KG

4. Prazo de entrega do produto:

4.1 Prazo de validade do Registro de Preços:

Após o tramite do processo licitatório, será elaborada a ata de registro de preços com validade para 12 (doze) meses.

5. Forma de entrega:

A empresa deverá fazer as entregas das cestas conforme a Nota de Autorização de Fornecimento – Nad com as quantidades, validade de 06 meses e respectivas marca da ata do contrato.

A empresa deverá efetuar entrega, no endereço: Secretaria de Assistência Social – Travessa Mato Grosso, 513 – Centro, no horário das 07h30min e das 13h às 17hs.

6. Prazo de Validade do Orçamento:

60 (sessenta) dias.

7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:

O presente documento pode ser encontrado na forma editável (em arquivo no formato.doc ou .exe) ser solicitado pelo e-mail assistencia@pibema.pr.gov.br, ou pelo telefone (45) 3238- 1289

Ibema, 25 de setembro de 2026.

Saulo Antônio Filippini
Secretário Municipal de Assistência Social